



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.663, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 94.400,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | DR | FONTES | VALOR |
|---|-------|-----|--------|-----------|
| 02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 024 | 100 | | 10.000,00 |
| 02.07.13.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 451 | 101 | ENSINO | 10.000,00 |
| 02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE | | | | |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 427 | 248 | ITPAB | 30.000,00 |
| 3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 428 | 248 | ITPAB | 3.300,00 |
| 02.08.02.10.302.0008.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA | | | | |
| 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 478 | 102 | SAUDE | 8.600,00 |
| 02.08.03.10.301.0009.2.050-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 239 | 102 | SAUDE | 20.000,00 |
| 02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS | | | | |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 476 | 100 | AS.SOC | 10.000,00 |
| 02.13.01.04.122.0001.2.074 - MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRATIVAS DO DEPTO OBRAS | | | | |
| 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 376 | 100 | | 2.500,00 |
| TOTAL | | | | 94.400,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | DR | FONTES | VALOR |
|---|-------|----|--------|-------|
| 02.04.04.122.0001.2.083 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | DR | FONTE | VALOR |
|--|-------|-----|--------|-----------|
| 3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 031 | 100 | | 10.000,00 |
| 02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 105 | 101 | ENSINO | 10.000,00 |
| 02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE | | | | |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 199 | 102 | SAUDE | 28.600,00 |
| 3390 10 - MATERIAL DE CONSUMO | 204 | 248 | ITPAB | 6.500,00 |
| 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 206 | 248 | ITPAB | 26.800,00 |
| 02.09.02.08.244.0011.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 276 | 100 | AS.SOC | 10.000,00 |
| 02.13.02.26.782.0019.1.040 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS | | | | |
| 4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 396 | 100 | | 2.500,00 |
| TOTAL | | | | 94.400,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de julho de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal